

INFORMATIVO DCAP Nº 034/2025

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Regras para reposição dos Dias Paralisados | Negociação 2025

Público-alvo do Informativo: Unidades de RHs da Direta e Servidores (**exceto os servidores da Educação**)

Revogado o Informativo DCAP Nº 033/2025.

Prezados(as) gestores(as) e servidores,

Seguem as regras de reposição dos dias paralisados referentes à **Negociação de 2025:**

- O prazo final para a compensação é **28 de fevereiro de 2026**;
- A reposição deverá ser realizada presencialmente e conforme determinação da chefia imediata, que avaliará a condição mais adequada de acordo com as demandas das áreas;
- A reposição poderá ser efetuada em horas, mediante a ampliação da jornada diária do servidor em até 2 horas, precedida de acordo com o gestor;
- A reposição poderá ocorrer em dias distintos da jornada regular do servidor (sábados, domingos, feriados ou dias de folga na escala), após acordo com o gestor;
- Servidores cuja jornada diária exceda 6 horas serão obrigados a cumprir horário de almoço;
- As horas ou dias repostos serão considerados na proporção de 1:1, independentemente do dia ou horário da compensação.
 - Excetuam-se dessa proporção as horas realizadas nos dias de campanha que foram enviadas para o banco de horas, conforme estabelecido no **§ 3º do artigo 10 da Lei nº 11.327/2021**, e serão utilizadas para abatimento/compensação das horas paralisadas;
- Não serão aceitas reposições realizadas por meio de participação em cursos online ou teletrabalho;
- Ao final do prazo estabelecido para compensação (28/02/2026), será feito procedimento de abatimento automático do banco de horas. Desta forma, orientamos que as horas excedentes realizadas para reposição sejam enviadas para o banco de horas quando os servidores possuírem esta permissão.

- o As horas positivas que vencerem entre os meses de novembro e fevereiro não serão utilizadas para fins de compensação da greve/paralisação.

As diretrizes acima não se aplicam aos servidores da Educação, que devem observar os comunicados específicos.

Em caso de dúvidas, apresente ao RH do seu respectivo órgão de lotação que encaminhará à GETED|DCAP.

Solicitamos que o comunicado seja amplamente divulgado aos agentes públicos.

Atenciosamente,

Revogado o Informativo DCAP N° 033/2025.

**Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025
DCAP/SUGESP**